

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Projeto de Lei Nº 2 de 8 de Janeiro de 1958

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) Passa denominar-se Rua Ana Maria a atual rua São Miguel, que inicia na avenida Inocêncio Serafico, e que vai em demanda a estrada Jequitibá, no Distrito de Carapicuíba.

Artigo 2º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar duas placas, aluzivas ao que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º) As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, constantes do Orçamento vigente.

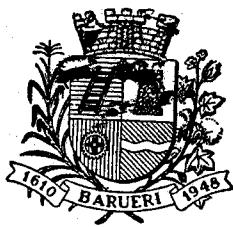
Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1958.

Conselho  
de Deliberação  
das Comissões  
Justica e Pol. Páreco  
8.1.58

Hélio Serafico

Approved in 1<sup>ª</sup> discussão  
iniciada se ma ordem extraordinária a  
das sessões extraordinárias de dia 8 de Janeiro de 1958.  
Approved in 2<sup>ª</sup> discussão  
realizadas dia 10 de Janeiro de 1958.  
Approved in 3<sup>ª</sup> discussão  
realizadas dia 11 de Janeiro de 1958.  
Approved in 4<sup>ª</sup> discussão  
realizadas dia 12 de Janeiro de 1958.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

## JUSTIFICATIVA

As ruas Ana Maria e São Miguel são dois nomes dados a uma mesma rua, em virtude de ser dois loteamentos, mas as ruas são ligadas numa só, daí a dificuldade de encontrar uma das ruas. Por isso o presente Projeto virá beneficiar os moradores de ambas as ruas, será dado o nome de Ana Maria por ser a primeira a ser averbada na Prefeitura Municipal de Barueri e na décima Circunscrição de Imóveis.

Dimitri Sevacine